



14ª SESSÃO ORDINÁRIA – 10.06.2020

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas no Palácio Marumbi, Plenário da Câmara Municipal de Morretes, sob a Presidência do Vereador Deimeval Borba, estando presentes os Vereadores Luciano Cardoso, Mauricio Porrua, Sebastião Brindarolli Junior, Marcela da Silva Elias, Flávia Rebello Miranda, Samuel Cordeiro Adriano, Julio Cesar Cassilha, João Carlos Sellmer, Valdecir Mora e Vereadora Luciane Costa Coelho, havendo quórum legal de Vereadores, pedindo a proteção de Deus e amparado pelas Leis vigentes no país; o Presidente declarou aberta a presente Sessão. Presidente –alguma consideração sobre a ata da 13ª sessão ordinária realizada em 03/06/2020. Presidente - a ata está aprovada. II - Expediente: Presidente: leitura de correspondências. Presidente: correspondências recebidas do poder executivo. Secretária – Ofício nº211/2020- do Gabinete do Prefeito em resposta as Proposições de Indicações nº 0092, 0028, 0090, 0097, 0095/2020. Secretária – Ofício nº212/2020- do Gabinete do Prefeito encaminhando para arquivamento a Lei municipal nº 590/2020 sancionada. Presidente – leitura dos projetos de lei. Presidente – leitura dos projetos de lei de iniciativa do poder executivo. Secretária - Projeto de lei ordinária nº 2196/2020 - súmula: “autoriza a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 424.398,33 (quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos), nos termos do disposto no art. 41, inciso ii da lei federal n.º 4.320 de 17.03.1964 e dá outras providências”. Secretária – Senhor presidente o presente projeto de lei está acompanhado re requerimento para ser apreciado em regime de urgência. Presidente – Encaminhe-se o presente projeto de lei bem como requerimento de urgência para ordem do dia da presente sessão. Secretária - Projeto de lei ordinária nº 2197/2020 - súmula: “autoriza a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso ii da lei federal n.º 4.320 de 17.03.1964 e dá outras providências”. Secretária – Senhor presidente o presente projeto de lei está acompanhado de requerimento para ser apreciado em regime de urgência. Presidente – Encaminhe-se o presente projeto de lei bem como requerimento de urgência para ordem do dia da presente sessão. Secretária - Projeto de lei ordinária nº 2199/2020 - súmula: “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação ao orçamento geral do município de Morretes na



importância de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso i da lei federal n.º 4.320 de 17.03.1964 e dá outras providências”. Secretária – senhor presidente o presente projeto de lei está acompanhado re requerimento para ser apreciado em regime de urgência. Presidente – encaminhe-se o presente projeto de lei bem como requerimento de urgência para ordem do dia da presente sessão. Secretária - Projeto de lei ordinária n.º 2.203/2020 - “autoriza a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 51.322,00 (cinquenta e um mil e trezentos e vinte e dois reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso i da lei federal n.º 4.320 de 17.03.1964 e dá outras providências”. Presidente – encaminhe-se previamente a procuradoria da casa para exarar parecer técnico e distribua-se aos vereadores. Projeto de lei n.º 2.204/2020 – súmula: “autoriza a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso ii da lei federal n.º 4.320 de 17.03.1964 e dá outras providências”. Presidente – encaminhe-se previamente a procuradoria da casa para exarar parecer tecnico e distribua-se aos vereadores. Presidente – leitura dos projetos de lei de iniciativa do poder legislativo. Secretária - projeto de lei ordinária n.º 2195/2020 - súmula: “exclui os membros do poder legislativo de Morretes da composição dos conselhos municipais e dá outras providências”. Secretária – Senhor presidente o presente projeto de lei está acompanhado de requerimento para ser apreciado em regime de urgência. Presidente – Encaminhe-se o presente projeto de lei bem como requerimento de urgência para ordem do dia da presente sessão. Secretária - Projeto de lei ordinária n.º 2.200/2020 – súmula: denomina de coreto “Jeff Petersen” o coreto da praça dos imigrantes, neste município de Morretes-Pr. Secretária – senhor presidente o presente projeto de lei está acompanhado de requerimento para ser apreciado em regime de urgência. Presidente – encaminhe-se o presente projeto de lei bem como requerimento de urgência para ordem do dia da presente sessão. Presidente - leitura de proposições de requerimentos: Secretária – proposição de requerimento n.º 023/2020 Autora: Flávia Rebello Miranda Objeto: Requer ao Poder Executivo Municipal que através da Secretaria Municipal de Saúde encaminhe a esta Casa de Leis, cópia do contrato temporário de trabalho das 2 (duas) profissionais de enfermagem contratadas através da Empresa K.J.R Gestão, Vida e Saúde Ltda, prestadora de serviços na área da saúde. Presidente – encaminhe – se a proposição de requerimento n.º 023/2020 para ordem do dia da presente sessão. Secretária – proposição de requerimento n.º 025/2020 Autores: Vereadores Objeto:Requerimento para que seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação dos Projetos de Lei n.º 2.196, 2.197, e 2.199/2020. Presidente – encaminhe – se a proposição de requerimento n.º 025/2020 para ordem do dia da presente sessão. Secretária – proposição de requerimento n.º 026/2020 Autores: Vereadores Objeto:Requerimento para que seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação dos Projetos de Lei n.º 2.195 e 2.200/2020. Presidente – encaminhe – se a proposição de requerimento n.º 026/2020 para ordem do dia da presente sessão. Secretária – proposição de requerimento n.º 027/2020 Autora: Luciane Costa Coelho Objeto: Requer ao Chefe do Poder Executivo, após apreciação desta colenda Câmara que encaminhe a



esta Casa a cópia das matrículas existentes dos imóveis/terrenos disponíveis para construção de academia ao ar livre na localidade do Candonga. Presidente – encaminhe – se a proposição de requerimento nº 027/2020 para ordem do dia da presente sessão. Secretária – proposição de requerimento nº 028/2020 Autores: Flávia Rebello Miranda e Sebastião Brindarolli Jr Objeto: Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminhe a esta Casa de Leis a cópia integral do procedimento de Dispensa da licitação nº 017/2020. Presidente – encaminhe – se a proposição de requerimento nº 028/2020 para ordem do dia da presente sessão. Vereador Sebastião Brindarolli pede questão de ordem e se é possível incluir no requerimento, uma cópia de procedimento de licitação para compras de máscaras para a área da saúde. Presidente: disse que o que pode ser feito é um outro requerimento, acatando verbalmente.. sendo este o requerimento 029/2020 do Vereador Sebastião Brindarolli Jr. Encaminhe-se a proposição de requerimento nº 029/2020. Presidente - leitura de proposições de indicações. Secretaria – indicação nº 0105/2020 Autor: João Carlos Sellmer Objeto: Sugere ao Executivo que solicite a Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar patrolamento, e jogar material na Rua Domício de Paula no Bairro Candonga. Presidente – encaminhe-se. Secretaria – indicação nº 0110/2020 Autor: João Carlos Sellmer Objeto: Sugere ao Executivo municipal para estudar a possibilidade de implantar a rede de baixa tensão com luminária na Estrada da Escravidão na Ponte Alta. Presidente – encaminhe-se. Secretaria – indicação nº 112/2020 Autor: João Carlos Sellmer Objeto: Sugere ao Executivo municipal para estudar a possibilidade de realizar limpeza e manilhamento na Av. Roberto Urbick no Bairro Branco, em anexo fotos do local. Presidente – encaminhe-se. Uso da palavra no expediente: – Senhora Secretária há algum vereador inscrito para uso da palavra no expediente. (Art. 94 – RI - 30 minutos) Assunto de Interesse Público. Secretária: Vereadora Luciane Costa Coelho. Vereadora Luciane: Deu boa noite aos presentes e justificou o requerimento que fez a casa, dizendo que na semana anterior ela e o prefeito foram acusados de desviar a academia, mas a verdade é que houveram com problemas no terreno. Em 2017 já houve por parte desta vereadora, proposição solicitando academia para aquela localidade. Se colocou a disposição da comunidade e diz que não houve nenhuma intenção de prejudicar a comunidade. Agradeceu. Presidente: mais alguém inscrito? Secretária: Vereador Pastor Deimeval Borba. Presidente: Peço à Vice-Presidente que assuma a mesa. Vereador Deimeval Borba: Deu boa noite aos presentes e começou falando sobre o restauro do plenário e o período em que vão passar. Deu alguns detalhes sobre como o plenário ficará e diz que a previsão é de aproximadamente dois meses. Ainda sobre o restauro, mencionou sobre a assinatura de requerimentos de urgência, dizendo que nesta época é importante que as pautas fiquem menos carregadas possíveis, ainda contando com uma possível parada por conta do distanciamento social. Também disse a todos que irão continuar a tomar todos os cuidados possíveis pra que não tenhamos problemas futuros. Também mencionou sobre seu PL nº 2201/2020, onde ele pede a isenção da COSIP aos contribuintes diz que percebeu apesar de sua boa intenção, que as comissões de modo geral, entenderam que precisaria haver mais maiores esclarecimentos. Ainda reiterou que em seus projetos, a intenção é sempre que a população seja favorecida, sem pretensão alguma de se promover ou prejudicar alguém. E ainda completou que por mais que assuntos



como este sejam de competência do Poder Executivo, a população ainda “bate a porta”, então é necessário., pois o nosso papel é legislar. Ainda disse que o projeto é uma forma de auxiliar o comércio da cidade, além da população baixa renda, neste cenário da pandemia. Invocou o artigo 123 do Regimento Interno e pediu a Presidente a retirada do Projeto de Lei. Comentou que avalia fortemente a idéia de fazer uma sala de áudio e som, ainda nesta legislatura. Falou sobre um episódio em que um ex vereador jogou em rede social sobre ganho de hora extra, terço de férias, entre outros, claramente na intenção de prejudicar os mesmos, quando são informações totalmente equivocadas. Além disso, também sugeriu que diminuíssem os próprios salários para colaborar com o Poder Executivo. Completou, dizendo que não permitirá que ninguém desacate a Casa e os vereadores. A Presidente deferiu o requerimento e convidou o Presidente a reassumir sua posição. III -Ordem do dia. Presidente – apreciação das proposições de requerimentos. Presidente – proposição de requerimento nº 023/2020. Secretária - proposição de requerimento nº 023/2020 - A Vereadora Flávia Rebello Miranda, no uso de suas atribuições legais apresenta à Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição: Requer ao Poder Executivo Municipal que através da Secretaria Municipal de Saúde encaminhe a esta Casa de Leis, cópia do contrato temporário de trabalho das 2 (duas) profissionais de enfermagem contratadas através da Empresa K.J.R Gestão, Vida e Saúde Ltda, prestadora de serviços na área da saúde. Justificativa: Vale salutar que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Poder Executivo Municipal, como instituído no § 2º do Art. 2º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município. Palácio Marumbi, Sala das Sessões, Morretes, 02 de junho de 2020. Flávia Rebello Miranda Vereadora. Presidente – A proposição de requerimento nº023/2020 está em discussão..... a proposição de requerimento nº023/2020 está em votação..... os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem... Presidente – aprovado. Presidente –proposição de requerimento nº 025/2020. Secretária - proposição de requerimento nº 025/2020 – Os Vereadores abaixo assinados diante do disposto no inciso III do § 1º do artigo 148 do Regimento Interno apresentam ao Plenário da Câmara para apreciação o presente Requerimento para que seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação dos Projetos de Lei nº 2.196/2020, 2.197/2020 e 2.199/2020. Justificativa: A Solicitação de Regime de Urgência se faz necessária, uma vez que todos os Projetos possuem como objeto o remanejamento de créditos orçamentários com intuito de dar condições legais e viabilizar o Executivo em quitar e honrar com suas obrigações financeiras assumidas, é mister que, neste momento de pandemia, e sopesando o caráter de urgência já expresso pela municipalidade, a apreciação em regime normal de 3 votações, causaria prejuízo ao objetivo jurídico tutelado pelos mesmos. Nestes Termos, Pedem Deferimento. Palácio Marumbi, Morretes, 08 de junho de 2020. Vereadores. Presidente – A Proposição de requerimento nº025/2020 está em discussão..... a proposição de requerimento nº025/2020 está em votação..... os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem..... Presidente – aprovado... Presidente –proposição de requerimento nº 026/2020. Secretária - proposição de requerimento nº 026/2020 – Os Vereadores abaixo assinados diante do disposto no inciso III do § 1º do artigo



148 do Regimento Interno apresentam ao Plenário da Câmara para apreciação o presente Requerimento para que seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação dos Projetos de Lei nº 2.195/2020, 2.200/2020. Justificativa: A Solicitação de Regime de Urgência se faz necessária, considerando a relevância empreendida em ambos os Projetos aliados à necessidade de abreviar a tramitação legislativa em mais de uma Sessão em razão das medidas de distanciamento social advindas da Pandemia do Coronavírus – Covid-19. Aponta-se conveniente a dispensa da tramitação normal dos referidos projetos em 3 apreciações afim de melhor atender aos interesses sociais e coletivos tutelados pelos mesmos. Nestes Termos, Pedem Deferimento. Palácio Marumbi, Morretes, 08 de junho de 2020. Vereadores. Presidente – A proposição de requerimento nº026/2020 está em discussão..... a proposição de requerimento nº026/2020 está em votação..... os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Presidente – aprovado...Presidente – proposição de requerimento nº 027/2020. Secretária - proposição de requerimento nº 027/2020 - A Vereadora Luciane Costa Coelho, no uso de suas atribuições legais leva à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição: Requer ao Chefe do Poder Executivo, após apreciação desta colenda Câmara que encaminhe a esta Casa a cópia das matrículas existentes dos imóveis/terrenos disponíveis para construção de academia ao ar livre na localidade do Candonga. Justificativa: Vale salutar que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Poder Executivo Municipal, como instituído no § 2º do Art. 2º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município. Palácio Marumbi, Sala das sessões, Morretes, 09 de Junho de 2020 Luciane Costa Coelho Vereadora. Presidente – A proposição de requerimento nº027/2020 está em discussão..... a proposição de requerimento nº027/2020 está em votação..... os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem... Presidente – aprovado.. Presidente –proposição de requerimento nº 028/2020. Secretária - proposição de requerimento nº 028/2020 - Os vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais apresentam à Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição: Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminhe a esta Casa de Leis a cópia integral do procedimento de Dispensa da licitação nº 017/2020. Justificativa: Vale salutar que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Poder Executivo Municipal, como instituído no § 2º do Art. 2º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município. Palácio Marumbi, Sala das Sessões, Morretes, 10 de junho de 2020. Flávia Rebello Miranda Vereadora, Sebastião Brindarolli Júnior Vereador. Presidente – A proposição de requerimento nº028/2020 está em discussão. Vereadora Flávia Rebello: Deu boa noite aos colegas e parabenizou a boa vontade da casa no sentido de apoiar o Poder Executivo, principalmente na fase em que nos encontramos. Falou sobre seus requerimentos e que eles foram apresentados voltados à questão saúde, pois, junto ao Vereador Brindarolli, fizeram parte de uma reunião com os funcionários do hospital e lá receberam muitas demandas, entre elas, a perda da hora extra. Uma vez que os mesmo não possuíam insalubridade, seus salários ficariam muito baixos, tirando o fato de que



estes trabalhadores estão trabalhando na linha de frente contra a pandemia. Destacou também, o fato de valores exorbitantes para contratação de profissionais de saúde. Dentro disto, se mostrou preocupada com ilegalidades e mau uso do dinheiro publico, em especial no momento em que vivemos. Ainda, comentou sobre o sentimento de não-valorização desses profissionais e o medo pelo que passam. Desta forma, se mostrou totalmente a favor de que, ao menos durante a pandemia, estes servidores recebam um incentivo a mais, dando como exemplo insalubridade de 40%. Ao final, mostrou preocupação com os valores, com o bem estar dos profissionais da saúde e que a Casa continuará com o seu trabalho de fiscalização. Pediu apoio aos colegas na aprovação dos requerimentos para que se apure se a dispensa de licitação foi feita de forma justa e correta; alegando que não desistirá de lutar pelo servidor, em especial o da saúde, por tudo que está passando. Presidente: tirou uma dúvida com os proponentes do requerimento sobre o cargo, para entender se é a mesma função. Em seguida a Vereadora esclarece essa dúvida e o Presidente parabeniza os proponentes e reafirmou sua também preocupação, destacando que este é um momento de valorizar estes profissionais, que estão trabalhando inclusive muitas vezes, embaixo de chuva. Disse ainda, que o Poder Executivo não pode perder a oportunidade de valorizar estes funcionários. A proposição de requerimento nº028/2020 está em votação..... os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem... Presidente – aprovado. Presidente: Requerimento nº 029/2020. Secretária: O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais apresenta à Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição: Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminhe a esta Casa de Leis a cópia integral do procedimento de Dispensa da licitação para aquisição de máscaras utilizadas no enfrentamento do COVID-19. Justificativa: Vale salutar que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Poder Executivo Municipal, como instituído no § 2º do Art. 2º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município. Palácio Marumbi, Sala das Sessões, Morretes, 10 de junho de 2020. Sebastião Brindarolli Junior, Vereador. Presidente – A proposição de requerimento nº029/2020 está em discussão. Vereador Sebastião Brindarolli: disse que gostaria de comentar com os colegas sobre a informação que recebeu há cerca de duas semanas sobre a aquisição de sessenta mil máscaras pela Secretaria de Saúde. Disse que consultou o Portal da Transparência e não achou nada, e que, em conversa com a secretária, disse-lhe que o número correto é de trinta mil máscaras. Quando foi atrás do contrato, acabou não o encontrando nos setores competentes e aí então optou por fazer o requerimento. Pediu o apoio dos colegas para aprovação do requerimento. Presidente: a proposição de requerimento nº029/2020 está em votação..... os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem... Presidente – aprovado – Presidente: apreciação dos projetos de lei do Poder Executivo. Considerando a aprovação da proposição de requerimento que aplica o regime de urgência aos projetos de lei nº2196, 2197 e 2199/2020, passamos a apreciação dos mesmos. Presidente - projeto de lei nº 2.196/2020 só a súpula senhora secretária. Secretária - Projeto de lei ordinária nº 2196/2020 - súpula: "autoriza a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 424.398,33



(quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos), nos termos do disposto no art. 41, inciso ii da lei federal n.º 4.320 de 17.03.1964 e dá outras providências”. Presidente – O projeto de lei n.º 2.196/2020 está em discussão única....o projeto de lei está em votação única... os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem.... Presidente - aprovado o projeto de lei n.º 2.196/2020. Presidente - projeto de lei n.º 2.197/2020 só a súpula senhora secretária. Secretária - Projeto de lei ordinária n.º 2197/2020 - súpula: “autoriza a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso ii da lei federal n.º 4.320 de 17.03.1964 e dá outras providências”. Presidente – O projeto de lei n.º 2.197/2020 está em discussão única....o projeto de lei está em votação única... os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem.... Presidente - aprovado o projeto de lei n.º 2.197/2020. Presidente - projeto de lei n.º 2.199/2020 só a súpula senhora secretária. Secretária - projeto de lei ordinária n.º 2199/2020 - súpula: “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso i da lei federal n.º 4.320 de 17.03.1964 e dá outras providências”. Presidente – o projeto de lei n.º 2.199/2020 está em discussão única....o projeto de lei está em votação única... os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem.... Presidente - aprovado o projeto de lei n.º 2.199/2020. Presidente – apreciação dos projetos de lei de iniciativa do poder legislativo. Presidente – Considerando a aprovação da proposição de requerimento que aplica o regime de urgência aos projetos de lei n.º 2.195, e 2.200/2020, passamos a apreciação dos mesmos. Presidente - projeto de lei n.º 2.195/2020 só a súpula senhora secretária. Secretária - Projeto de lei ordinária n.º 2195/2020 - súpula: “exclui os membros do poder legislativo de Morretes da composição dos conselhos municipais e dá outras providências”. Presidente – O projeto de lei n.º 2.195/2020 está em discussão única. Vereadora Flávia: Informou aos colegas que devido à solicitação de parecer jurídico que a vereadora fez a casa, hoje há uma jurisprudência, uma atuação do Vigilantes em Gestão junto à prefeitura, discutindo a legalidade disto. Pediu o apoio dos colegas para então, poder ser feito o reajuste da legislação. Presidente: o projeto de lei está em votação única... os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem.... Presidente - aprovado o projeto de lei n.º 2.195/2020. Presidente - Projeto de lei n.º 2.200/2020 só a súpula senhora secretária. Secretária - Projeto de lei ordinária n.º 2.200/2020 – súpula: denomina de coreto “Jeff Petersen” o coreto da praça dos imigrantes, neste município de Morretes-Pr. Presidente – O projeto de lei n.º 2.200/2020 está em discussão única. Vereador Cesar Cassilha: Pediu o apoio dos colegas para aprovação do projeto e quis que constasse em ata os agradecimentos ao diretor de Turismo e Cultura, Orley Antunes, por fazer esta indicação do coreto e também por levantar toda a biografia do nosso amigo Jeff; afirmando que ele também faz parte do projeto. Agradeceu novamente. Presidente: o projeto de lei está em votação única... os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem.... Presidente - aprovado o projeto de lei n.º 2.200/2020. Presidente – Leitura da redação final dos projetos aprovados na presente sessão. Presidente - Considerando que os projetos de lei n.º



2.196/2020, 2.197/2020 e 2.199/2020 de iniciativa do poder executivo municipal e 2.195/2020, 2.200/2020 de iniciativa do poder legislativo municipal foram aprovados com suas redações originais... coloco em votação a dispensa das leituras das redações finais dos mesmos... a dispensa está em discussão..... a dispensa está em votação..... os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Presidente – aprovado.. Presidente – Encaminhe-se os projetos de lei nº 2.196/2020, 2.197/2020, 2.199/2020, 2.195/2020 e 2.200/2020 para sanção do prefeito. IV – Encerramento: Senhora secretária algum Vereador inscrito para uso da palavra de encerramento? – uso da palavra por 5 minutos - sobre atitude pessoal tomada ou assumida pelo vereador durante a sessão – (Art. 99 do Regimento Interno). Ao final, o Presidente falou sobre a portaria de recesso dia doze, devido ao feriado de onze de junho. Presidente - Agradecemos a presença de todos e como não há nada mais a ser discutido e apreciado, dou por encerrada a presente sessão. Por fim, eu Vereadora Marcela da Silva Elias redigi a Ata que após lida será assinada por mim e pelo Presidente Vereador Deimeval Borba.

Vereador Pastor Deimeval Borba
Presidente

Vereadora Marcela da Silva Elias
1ª secretária